

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

MINUTA DE EDITAL

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Respondendo conforme Portaria n. 5124 de 07 de agosto de 2023 (0040626380), Senhor Eduardo Teixeira Ferreira, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde, Senhor Jefferson Ribeiro da Rocha e Secretário Adjunto da Saúde Élcio Barony de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Oficio nº 10818/2024/SESAU-NRS (0057839468), considerando os autos do Processo Administrativo nº 0036.009844/2024-94, considerando a desistência e desclassificação de candidatos, considerando a necessidade de interesse público, Tornam público 6ª CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 120/2024/SEGEP-GCP (0048798996), em referência Processo Seletivo Simplificado de avaliação de títulos para contratação temporária de Médicos 20 e 40 horas semanais e Cirurgiões Bucomaxilofaciais com carga horária de 40 horas semanais, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, asUnidades de Saúde Pública Estadual dos municípios de Ariquemes, Buritis, Cacoal, Extrema, Porto Velho e São Francisco do Guaporé, conforme a

- 1. Ficam convocados os candidatos elencados no Anexo I do presente Edital para apresentação de documentação, assinatura de contrato e início das atividades.
- 2. Os candidatos convocados deverão providenciar os documentos elencados no Anexo II deste Edital, os quais deverão ser entregues fisicamente em qualquer das unidades dispostas no Anexo III deste Edital até às 13h00min, do dia 11 de março de 2025 (terça-feira).
- 2.1. As unidades para recebimento da documentação prevista no Anexo III deste Edital estarão disponíveis das 08h00min as 13h00min no período de 06 de março de 2025 (quinta-feira) a 11 de março de 2025 (terca-feira).
- 3. Os candidatos poderão requerer a Comissão do Processo Seletivo a prorrogação do prazo estipulado no item 2 deste Edital, o qual deverá ser protocolado fisicamente junto as unidades dispostas no Anexo III deste Edital, desde que possuam justo motivo, a ser apreciado e deliberado pela comissão.
- 4. Não será aceita entrega parcial dos documentos elencados no Anexo II deste Edital.
- 5. Serão desconsiderados os documentos enviados por outros meios que não sejam o físico, conforme previsto no item 2 deste Edital, salvo aos profissionais que comprovadamente forem residentes em outro Estado, hipótese em que será aceita, excepcionalmente, o envio dos documentos no email: processoseletivo@sesau.ro.gov.br, num único arquivo em formato PDF.
- 6. Serão desconsiderados os documentos entregues fora do prazo previsto item 2 deste Edital, salvo quando prorrogados, conforme item 3 do presente Edital.
- 7. O procedimento de análise de documentação, dos requisitos mínimos, condições para assinatura do contrato, entre outros procedimentos para contratação seguirão as disposições do Edital n. 120/2024/SEGEP-GCP e suas retificações, assim como as legislações e demais normas em vigor.
- 8.O candidato convocado para apresentação de documentos e assinatura do Contrato Temporárioque não entregar a documentação ou requerer prorrogação dentro do prazo previsto nos itens 2 e 3 do presente Edital será tido como desistente, podendo, a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação, conforme subitem 19.4 do Edital n. 120/2024/SEGEP-GCP.

DOS ANEXOS:

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS ANEXO II - DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO ANEXO III - UNIDADES PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO ANEXO IV - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

□ Porto Velho/RO, 28 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretario de Estado de Saúde

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto da Secretária do Estado da Saúde

EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA

Assessor (Gabinete) – SEGEP Superintendente – Respondendo Portaria n. 5124 de 07 de agosto de 2023 (0040626380).

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

COLOCAÇÃO	REGISTRO	NOME	PCD	CN
,	NEFROLOGISTA - 40h - ARIQUEMES			
6 2583 AI		ALISSON COIMBRA LOSS	N	N
	GERA	AL- 40h - CACOAL		
68	2310	LUIZA PUTRICK DA SILVA	N	N
71	3053	GUSTAVO PRADO DIB	N	N
73	2870	HAIANE PEREIRA TAVARES	N	N
74	3166	ANIELY PAULA NUNES LEITE	N	N
GIN	NECOLOGIA E	OBSTETRICIA - 40h - C	ACOAL	
5	2404	HUGO ACCO JACONI	N	N
6	3144	IVANIR KARINA NOIA	N	N
CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL - PORTO VELHO				
15	2234	SAMUEL EVANGELISTA DA SILVA BICALHO	N	N
16	2543	HANNAH DA COSTA ARAUJO	N	N
CLÍNICA MÉDICA - 40h - PORTO VELHO				

		BRUNNA YASMIN		
13	3077	BORGES LERIAS	N	N
		LUANA TELES DE		
14	2305	SÁ MAIA N		N
		HELENIE FERRAZ		
15	2815	SOUZA	N	N
		CARLA BRAGA		
16	2710	BRANDALISE	N	N
	JÚLIO CESAR			
		ALVES		
17	2182	VASCONCELOS	N	N
	PSIQUIATRIA	- 40h - PORTO VELHO		
		JOMAR FERREIRA		
6	2428	SOARES	N	N
		ELTON RÓGER		
		SERRÃO DE		
7	2249	OLIVEIRA	N	N
		KARINA		
		FERNANDES		
		PINHEIRO FRANCO		
8	2871	BORGES	N	N
REUMATOLOGIA - 40h - PORTO VELHO				
		TAYANA		
		EVELLING UCHOA		
2	2930	DA SILVA	N	N

Obs.1: Candidato com maior pontuação para segunda opção para o município de Ariquemes.

Obs.2: As falhas na ordem de classificação dar-se-ão pela convocação anterior dos candidatos cotistas (PCD/CN) ou de candidatos convocados para outra localidade como 2ª opção.

Obs.3:A sigla PCD significa Pessoa com Deficiência e a sigla CN significa Cota de Negros.

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA ASSINTURA DE CONTRATO

DOC	DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO		
1	Documento de Identificação com foto e valido	Cópia do Original	
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Cópia do Original	
3	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área de atuação para o qual foi convocado.	Cópia do Original	
4	Registro no Conselho de Classe Regional□ATUALIZADA, conforme requisitos mínimos previsto no Edital.	Cópia do Original	

	Declaração do candidato	
5	informando □ se ocupa ou não □ cargo público. Obs.: □ Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: □ o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Cópia do Original
6	Declaração do candidato de □ existência ou não □ de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público □ (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Cópia do Original
7	Declaração do candidato informando sobre a □ existência ou não □ de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, □ (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Cópia do Original
8	Certidão de Nascimento ou Casamento	Cópia do Original
9	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Cópia do Original (Menores de 18 (dezoito) anos)
10	Cartão de Vacina dos Dependentes	Cópia do Original (Menores de 05 (cinco) anos)
11	Titulo de Eleitor	Cópia do Original do Original
12	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP	Cópia do Original
13	Certificado de Reservista	Digitalizado do Original
14	Comprovante de Residência dos últimos 90 dias (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	Cópia do Original do Original
15	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	Cópia do Original do Original
16	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (emitir autenticação/validação).	https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoralhttps://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. (emitir autenticação/validação).	https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsphttps://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/ Publico/certidaoNegativaAutentica.jsp
18	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (emitir autenticação/validação).	https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/https://certidao.tcero.tc.br/validar.asp
19	Atestado de Sanidade Física e Mental. (com timbre da unidade de saúde)	Cópia do Original

20	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia do Original do Original
21	Fotografia 3x4.	Cópia do Original do Original
22	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/
23	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca 1 ^a Instância, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (emitir autenticação/validação).	https://www.tjro.jus.br/certidao- unificada/certidaoPublicaEmitirhttps://www.tjro.jus.br/certidao- unificada/certidaoValidar
24	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca 2 a Instância, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (emitir autenticação/validação).	https://www.tjro.jus.br/certidao- unificada/certidaoPublicaEmitirhttps://www.tjro.jus.br/certidao- unificada/certidaoValidar
25	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Cópia do Original do Original
26	Certidão de Vínculos Anteriores com o Governo do Estado	https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/
27	Declaração de Bens	https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/DeclaracaoBens.pdf
28	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colada fotografia 3x4, datado, assinado e escaneado em PDF.	Cópia do Original do Original
29	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (emitir autenticação/validação).	https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de- crimeseleitoraishttps://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao- de-crimes-eleitorais

^(*) O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego. O candidato deverá apresentar o original ou cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, no caso de candidato concorrendo à vaga como PCD.

ANEXO III - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Localidade	ade Unidade de Recebimento e Endereço		Servidores Responsáveis
Porto Velho Pio XII, nº 2986, Pedrinhas, Porto Velho/RO, 76801-470 HRC - Hospital Regional de Cacoal: Avenida Malaquita, n.º 3581, Josino Brito, Cacoal/RO, 76961-887		Das 08h as 13h	LETICIA AUXILIADORA TORGESKI DOS SANTOS
		Das 08h as 13h	LUCIENE FERREIRA ALVIM

Ariquemes CDA - Centro de Diálise do Vale do Jamari: Av. Cap. Silvio, 3578 - Apoio Rodoviario Sul, Ariquemes - RO, 76872-899 Das 08h as 13h GILMAR MEIRELES NOGUEIRA

Nome do (a) Candidato (a):		
Mudança do Nome do (a) Candidato (a	n):	
Número do RG:	Órgão Expedidor:	
Data Expedição:	Número do CPF:	
Número do PASEP:	Número do Título de Eleitor: Zona:, Seção:, Local:/,Data da Expedição do Título:/	
Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:/	Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:	
Data Nascimento: //	Estado Civil:	
Sexo:	Cor:	
Nacionalidade:	Naturalidade: Estado:	
Escolaridade: Nível Médio ()Nível Superior ()Qual Curso: Ano Conclusão:	Nome do Cônjuge: Número CPF Cônjuge:	
Endereço Completo do (a) Candidato (a)	
Rua:	Município:	
Número: Bairro:	Estado: CEP:	
Telefone Fixo: Celular:	E-mail:	
Nome da Mãe:	Nome do Pai:	
Data Nascimento da Mãe:/	Data Nascimento do Pai://	
Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:	Cargo:	
Agência: Nº Conta:	Carga Horária:	
Local / 2024	Data /	
Assinatura		
candidatos deverão preencher o presen juntamente com a documentação, para	os os campos deste formulário é obrigatório.*Os te formulário de forma digitada para enviá-lo fins de implantação no Sistema Governa.*O e juntamente com a documentação referenciada no	



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Barony de Oliveira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/02/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1° e 2°, do <u>Decreto n° 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0057839801** e o código CRC **4CDE1ECF**.

Referência: Caso responda este(a) Minuta de Edital, indicar expressamente o Processo nº 0036.009844/2024-94

SEI nº 0057839801